



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 106 - Publicação 08/06/2018

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

GABINETE DA REITORA

RESOLUÇÕES CONSUNI

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO 2018 DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a proposta elaborada conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL*) e pelo Fórum de Colegiados da Graduação, além da recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 04/04/2018;

CONSIDERANDO que compete aos docentes cumprirem os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participarem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (*LDB*: Art. 13, inciso V da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (*LDB*: Art. 47 da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que a 70ª Reunião Anual da SBPC (*Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*) será realizada na UFAL e é um evento que propiciará diversas atividades no âmbito científico, acadêmico e cultural de expressiva importância, sendo considerada como parte das atividades letivas, portanto, parte do conjunto de dias letivos do Semestre 2018.1.;

CONSIDERANDO que a SBPC Educação refere-se às discussões sobre a Educação Básica e Formação Docente e ocorrerá, no *Campus* A.C. Simões, no Centro de Educação (CEDU) e em alguns outros espaços, bem como nos *Campi* Sertão e Arapiraca e suas respectivas Unidades Educacionais, não afetando a realização das aulas na maior parte das instalações;

CONSIDERANDO que os dias da Reunião Anual da SBPC, inclusive SBPC Jovem, SBPC Cultural e SBPC Inovação constituem atividades acadêmicas de grande riqueza e diversidade nas áreas de conhecimento e, portanto, embora não tenha aulas, serão considerados dias letivos e assim, toda a comunidade universitária está convidada a participar amplamente, em especial, como atividade didático-pedagógica que se somam às demais atividades no âmbito das disciplinas ofertadas no semestre de 2018.1 nos diversos cursos;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma do **Calendário Acadêmico UNIFICADO** do ano letivo de 2018 da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

APROVA A INDICAÇÃO DE JOÃO ARAUJO BARROS NETO PARA EXERCER A VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSUNI/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a vaga ocorrida na Vice-Presidência da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL) em virtude do término do mandato da Professora Rosa Predes Trindade, ex-Diretora da Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL);

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único do Artigo 6º do Regimento Interno do CONSUNI, o qual prevê a competência do Conselho Universitário na escolha da Presidência e Vice-Presidência de cada Câmara Temática;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Conselheiro **JOÃO araujo barros neto** (fanut) para exercer a Vice-Presidência da CÂMARA ACADÊMICA do Conselho Universitário (CONSUNI/UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

DESIGNA REPRESENTANTES DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA O
GRUPO DE TRABALHO “GT
SEGURANÇA”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de membros do Conselho Universitário no *GT SEGURANÇA*, Grupo de Trabalho resultante da discussão ocorrida na sessão extraordinária do CONSUNI realizada no dia 19 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 03 (três) representantes deste Conselho Universitário, com seus respectivos suplentes, para compor o Grupo de Trabalho - GT SEGURANÇA recentemente instituído pela Administração Superior.

Parágrafo Único - A referida representação será formada pelos seguintes Conselheiros:

Prof. Julio Cezar Gaudencio da Silva (Titular)	Prof. Jefferson de Souza Bernardes (Suplente)
Téc.-Adm. Lenilda Luna de Almeida (Titular)	Téc.-Adm. Risonilda Costa da Silva (Suplente)
Estudante Lucas Ribeiro Cavalcante (Titular)	Estudante Rikartiany Cardoso Teles (Suplente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD
REFERENDUM” Nº 17/2018-
CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZOU A
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA
GERIR OS RECURSOS DO PROJETO
“SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004352/2018-12 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad referendum” nº 03/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018

PRORROGA, “Ad referendum”, O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 53/2017-CONSUNI/UFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 011407/2018-41;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às exigências dos prazos legais estabelecidos na Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO que a Portaria Reitoral nº 345/2018, foi publicada em 26/03/2018;

CONSIDERANDO que a primeira reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada da UFAL foi realizada em 03/03/2018;

CONSIDERANDO o volume de processos acumulados para a análise da referida Comissão;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido pelo artigo 15 da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL findou-se em 07 de abril do corrente ano;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência estabelecido no Artigo 15 da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua aprovação e a consequente revogação da Portaria Reitoral nº 1.342/2012/GR-UFAL, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Reitora da UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 24/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

**APROVA PROJETOS DE CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”
(MESTRADO/DOCTORADO).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável dos Conselho das Unidades Acadêmicas envolvidas, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 16 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Cursos de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” (*Mestrado/Doutorado*), conforme identificados no anexo à esta Resolução.

Art. 2º - O início de funcionamento das atividades dos referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 24/2018-CONSUNI/UFAL)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Projetos de Cursos	DESCRIÇÃO
MESTRADO EM FILOSOFIA	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL). Área de Concentração: Filosofia. Linhas de Pesquisa: 1) Linguagem e Cognição; 2) Subjetividade e Sociedade. Objetivo: Qualificar profissionais para a pesquisa e para a docência, especificamente na área da Filosofia. Periodicidade da seleção: Anual com 10 vagas. Docentes envolvidos: 11 (Filosofia, Ed. Física, Psicologia e UNB).
Processo nº 009830/2018-81	
MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ANIMAL	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pelo <i>Campus</i> Arapiraca. Área de Concentração: Produção Animal nos Trópicos. Linha de Pesquisa: Estratégias produtivas e tecnológicas para animais de interesse zootécnico. Objetivo: auxiliar na formação de pessoal de nível superior, qualificados para intervir na realidade local e global, através de princípios éticos, pautado na ciência e tecnologia animal. Periodicidade da seleção: Anual com 10 vagas. Indica que há iniciativas de captação de recursos financeiros pelo grupo de pesquisadores por meio de edital (CNPQ, FAPEAL). Docentes envolvidos: 10.
Processo nº 011616/2018-94	
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA/UFAL). A proposta indica: I - Área de conhecimento (Ciências Sociais Aplicadas); II - Área de Avaliação (Comunicação e Informação); III - Área Básica (Ciência da Informação). Área de Concentração: Informação, Tecnologia e Inovação. Linhas de Pesquisa: 1) Produção, Mediação e Gestão da Informação; 2) Informação, Comunicação e Processos Tecnológicos. Objetivo: Qualificar profissionais para a pesquisa e para a docência, especificamente, na área de Comunicação e Informação. Periodicidade da seleção: Anual com 16 vagas. Docentes envolvidos: 12 (Biblioteconomia, Administração, Ciência da Computação, Ciências Sociais e Comunicação Social).
Processo nº 009877/2018-44	
DOCTORADO EM ENFERMAGEM	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (EENFAR/UFAL). Apresenta como Área de Concentração: Tecnologias e inovação no cuidado de Enfermagem na atenção à saúde humana, no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde). Linhas de Pesquisa: 1) Tecnologias e inovação para o cuidado em enfermagem na atenção à saúde humana envolvendo processos de criação e/ou produção de teorias, produtos, serviços, processos de trabalho, métodos de ensino e processos de gerenciamento; 2) Análise, validação, aplicação e avaliação de tecnologias em saúde e no cuidado de enfermagem para a qualidade, fortalecimento e resolutividade do SUS - Sistema Único de Saúde. Objetivo: formar pesquisadores enfermeiros que deem subsídios às necessidades sociais encontradas no âmbito local, estadual, regional e nacional, capazes de atualizar/inovar o cuidado da saúde humana, articulando à produção de conhecimento gerado pelos grupos de pesquisa para a promoção do cuidado em saúde. Periodicidade da seleção: Anual com 13 vagas. Docentes envolvidos: 10 (EENFAR).
Processo nº 011799/2018-48	
REDE NORDESTE DE DOCTORADO EM ENSINO	Curso <i>Stricto sensu</i> , em atendimento à adesão institucional à Associação em Rede de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (RENOEN), da qual fazem parte as seguintes instituições de ensino: UFS, UFPE, UFC, UFRPE, UEPB, Univ Federal de Santa Cruz (BA), IFS, Univ Estadual do Sudoeste da Bahia, Inst Fed de Educ Ciência e Tecnologia do Ceará. Objetiva o estudo do processo de ensino-aprendizagem nas



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

(RENOEN) disciplinas da Educação Básica (Ciências Naturais, Biologia, Física, Matemática e Química). Público-Alvo: Portadores de títulos de Mestrado na área, em áreas relacionadas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa e/ou com Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de área de concentração. Periodicidade da seleção: Anual com 05 vagas por Polo. Docentes envolvidos: 07 (03 do CEDU, 02 de Arapiraca, 01 do IF e 01 do ICBS). Área de concentração: Processos educativos em educação, em ciências e matemática. Linhas de Pesquisa: 1) Ensino, currículo e cultura; 2) Práticas pedagógicas na educação em ciências e matemática.

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 25/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

APROVA REVALIDAÇÕES DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto Sensu*” EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos relacionados em anexo e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida no dia 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/CEDU-UFAL), conforme constam nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as revalidações de Diplomas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” (MESTRADO/DOCTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação anexa a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 25/2018-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 037213/2013-61 Sônia Maria Cordeiro de Lima	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade de la Empresa	Uruguai
Proc. nº 006858/2015-13 Gerinelson Oliveira Dantas	Mestrado em Ciências da Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Proc. nº 009328/2016-16 Cledimaria Santana	Mestrado em Educação	Universidade del Norte	Paraguai
Proc. nº 006858/2015-13 Marcia Brandão Santos Cade	Doutorado em Educação	Univ Autónoma de Assunção	Paraguai

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 26/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado) DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - IC/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 011938/2018-33 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado) da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - *IC/UFAL*;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado)** da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - *IC/UFAL*, conforme detalhamento descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 27/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E A EMPRESA AGROPALMA S/A.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 005399/2016-31 e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 23/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa AGROPALMA S/A, objetivando estabelecer a execução dos seguintes Projetos de Pesquisa:

- 1) ESTUDO DA ECOLOGIA QUÍMICA;
- 2) ESTUDO DO FEROMÔNIO PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DAS LAGARTAS DESFOLHADORAS E BROCA DO COQUEIRO E DA PALMA-DE-ÓLEO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 28/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Processo nº. 012472/2015-41 e de acordo com a deliberação aprovada na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos do referido processo, bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 23/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar renovação do Termo de Convênio entre a Universidade Federal de Alagoas e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, SERGIPE E BAHIA (SICOOB), instituição financeira fiscalizada pelo Banco Central do Brasil, objetivando estabelecer as condições e procedimentos de deslocamento da CONTA SALÁRIO para recebimento de vencimentos e/ou proventos, bem como de consignação em folha de pagamento, dos servidores eventualmente inscritos e cooperados lotados na UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 29/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

AUTORIZA A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HUPAA/EBSERH PARA O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23540.004289/2018-61(HUPAA/EBSERH) e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Direção Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL (*Campus Avançado Benedito bentes*);

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos nºs. 99.658/1990 e 6.087/2007, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO as condições atestadas pela Chefia da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA/EBSERH;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores (CURA/UFAL) no dia 18/04/2018, após a análise do mérito da solicitação, com recomendação de aprovação ao pleno do CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a doação de equipamentos do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas, para o INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL, com a finalidade de ser utilizado nas atividades e finalidades educacionais do Curso Técnico de Enfermagem daquele Instituto, localizado no *Campus* Avançado do Benedito Bentes (Maceió-AL).

Parágrafo Único - Os referidos equipamentos são classificados como ociosos ou recuperáveis e constam nos autos do processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 30/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 23/2018-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº. 53/2017-CONSUNI/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 011407/2018-41 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às exigências dos prazos legais estabelecidos na Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO que a Portaria Reitoral nº 345/2018, foi publicada em 26/03/2018;

CONSIDERANDO que a primeira reunião da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada da UFAL foi realizada em 03/03/2018;

CONSIDERANDO o volume de processos acumulados para a análise da referida Comissão;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido pelo artigo 15 da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL findou-se em 07 de abril do corrente ano;

RESOLVE:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Art. 1º - Homologar a Resolução “*ad referendum*” Nº. 23/2018-CONSUNI/UFAL que prorrogou, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência estabelecido no Artigo 15 da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua aprovação e a consequente revogação da Portaria Reitoral nº 1.342/2012/GR-UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

**APROVA A ADESAO INSTITUCIONAL DA
UFAL À REDE NORDESTE DE
DOUTORADO EM ENSINO (RENOEN).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 012017/2018-98 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 16/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas à Rede Nordeste de doutorado em ensino (RENOEN), vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), envolvendo Universidades e Institutos Federais de Educação, objetivando o estudo do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas da educação básica.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 32/2018-CONSUNI/UFAL, de 07 de maio de 2018

INDEFERE PEDIDO DE REVISÃO DE DECISÃO, PROVENIENTE DE RECURSO IMPETRADO POR REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta nos Processos n.ºs. 022223/2017-25 e 035116/2017-67 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IV do artigo 9º do Estatuto da UFAL, bem como no inciso IV do parágrafo 3º do artigo 6º do Regimento Geral da UFAL, no que se refere à possibilidade de recursos junto ao Conselho Universitário - *CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO o resultado desfavorável da consulta solicitada à Procuradoria Geral Federal da UFAL que, em seu Parecer Conclusivo, opina pelo indeferimento do pedido de prorrogação do afastamento solicitado, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO a decisão desfavorável, aprovada por unanimidade no dia 15/08/2017, pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da FEAC/UFAL, quanto ao pedido de prorrogação de afastamento da requerente, considerando-se a ausência de amparo legal para tal prorrogação;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada no dia 06/09/2017 pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (*FEAC/UFAL*), acatando o posicionamento da Procuradoria Geral Federal, bem como a decisão do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, sendo contrário à prorrogação de afastamento;

CONSIDERANDO que a requerente entrou com novo mandado de segurança, o qual foi indeferido pela Justiça Federal por não haver qualquer ilegalidade ou abuso no ato impugnado, ou excepcionalidade da situação da impetrante;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de revisão de decisão proferida pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (*FEAC/UFAL*), proveniente de recurso impetrado pela Docente Rejane Cristina Sarmiento de Oliveira (SIAPE 2357364) quanto à prorrogação do período de afastamento da mesma para sua qualificação de Doutorado no exterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2018-CONSUNI/UFAL, de 21 de maio de 2018

APROVA, “Ad referendum”, A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “Stricto sensu” MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 016459/2018-11;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto sensu*” mestrado profissional em saúde da família (*PROFSAUDE*), como Polo da Rede de Ensino Coordenada pela FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) em parceria com a ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) a ser vinculado ao Núcleo de Saúde Pública da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (NUSP/FAMED-UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de maio de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Reitora da UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018

ALTERA DATAS DE MATRÍCULA DO SEMESTRE LETIVO 2018.1 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

CONSIDERANDO a crise de abastecimento e o bloqueio de rodovias, os quais inviabilizaram, em algumas localidades, o prazo para a realização de avaliações finais dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conclusão dos processos avaliativos aos estudantes que foram impossibilitados de comparecer aos espaços acadêmicos;

CONSIDERANDO a consulta realizada aos Diretores Acadêmicos dos *Campi* Fora de Sede e Coordenadores de Unidades Educacionais, acerca da necessidade de ajuste dos prazos de inserção de notas no sistema acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as datas do processo de matrícula do semestre letivo de 2018.1, do Calendário Acadêmico da UFAL, conforme quadro abaixo:

	DATAS DO CALENDÁRIO ACADÊMICO APROVADO	AJUSTES NO CALENDÁRIO DE 2018.1
Prazo máximo p/ aplicação de Provas Finais	01 de junho	06 de junho
Prazo máximo para lançamento das notas	04 de junho	06 de junho
Encerramento do sistema acadêmico	04 de junho	07 de junho
Matrícula do fluxo padrão	04 a 10 junho	08 a 12 de junho
Matrícula do fluxo individual	11 a 17 de junho	13 a 17 de junho

Art. 2º - Os casos excepcionais serão analisados pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 35/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DA FUNDEPES PARA GERIR OS
RECURSOS DO PROJETO “PNLD
INTERATIVO”.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Processo nº. 015118/2018-11 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – *PROUFAL/FUNDEPES* previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-*CONSUNI/UFAL*;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise da Câmara Administrativa do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião do dia 16/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – *FUNDEPES*, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado *PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas)* como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “*Programa Nacional do Livro Didático - PNLD INTERATIVO*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 36/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018

**APROVA A REFORMULAÇÃO DE
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
DE GRADUAÇÃO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos descritos em anexo de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos dos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 04/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação de **PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**, conforme tabela em anexo e detalhamento descrito nos referidos processos.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(Anexo da Resolução nº. 36/2018-CONSUNI/UFAL)

CURSO

Campus
A. C. Simões

CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura / Noturno (Proc. nº. 014483/2018-16)
GEOGRAFIA - Licenciatura / Noturno (Proc. nº. 016326/2018-37)
HISTÓRIA - Licenciatura / Noturno (Proc. nº. 017657/2018-94)
MÚSICA - Matutino (Proc. nº. 016385/2018-13)

Campus
ARAPIRACA

MEDICINA (Proc. nº. 015290/2018-74)
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / Noturno (Proc. nº. 015306/2018-49)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / Vespertino (Proc. nº. 015256/2018-08)
ENGENHARIA DE PESCA (Proc. nº. 015627/2018-43)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Proc. nº. 015645/2018-25)
FÍSICA - Licenciatura / Vespertino (Proc. nº. 0115312/2018-04)
LETRAS / Língua Portuguesa / Noturno (Proc. nº. 0115310/2018-15)
MATEMÁTICA - Licenciatura / Vespertino (Proc. nº. 015311/2018-51)
SERVIÇO SOCIAL - Vespertino (Proc. nº. 015289/2018-40)
ZOOTECNIA - Licenciatura (Proc. nº. 015308/2018-38)

Campus
do SERTÃO

CURSO

GEOGRAFIA - Licenciatura / Noturno (Proc. nº. 015364/2018-72)
LETRAS / Língua Portuguesa - Licenciatura / Noturno (Proc. nº. 015365/2018-17)
ENGENHARIA CIVIL - Matutino (Proc. nº. 015376/2018-05)

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 33/2018-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “Stricto sensu” MESTRADO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAUDE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº. 016459/2018-11 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “*ad referendum*” Nº. 33/2018-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*Stricto sensu*” mestrado profissional em saúde da família (PROFSAUDE), como Polo da Rede de Ensino Coordenada pela FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz) em parceria com a ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) a ser vinculado ao Núcleo de Saúde Pública da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (NUSP/FAMED-UFAL).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

EXONERAR / NOMEAR

PORTARIA Nº 829, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017803/2018-81, resolve:

I – Exonerar OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1336123, do cargo de Diretor da Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, código CD-04.

II – Nomear LIDIA MARIA MARINHO DA PUREZA RAMIRES, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3317913, para exercer o cargo acima mencionado.

III – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/06/2018, seção 2, pág. 33.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CANCELAR / CONCEDER

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.011860/2018-57, resolve:

- Considerando a Portaria de Remoção n. 248/PROGEP, de 24/03/2015;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 451/PROGEP, de 12/04/2017;
- Considerando o Parecer Técnico n. 018/SIASS, de 23/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. **Cancelar o adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio, de JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n. 1982241, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, a partir de 17/04/2018, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. **Conceder, portanto, à mesma trabalhadora, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas**, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de 17/04/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.005348/2016-18, resolve:

- Considerando a Portaria de Ratificação de Lotação n. 293/PROGEP, de 11/04/2016;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 861/PROGEP, de 11/04/2016;
- Considerando o Parecer Técnico n. 012/SIASS, de 13/02/2017;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. **Cancelar o adicional de Insalubridade, grau médio, de ARNALDO RODRIGUES PATRICIO**, ocupante do cargo Médico Radiologista, matrícula SIAPE 1257178, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário –

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

HU/RADIOLOGIA; a partir de **26/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. Conceder, portanto, ao mesmo trabalhador, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de **26/03/2018**.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 404, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.021275/2015-12, resolve:

- Considerando a Portaria de Remoção n. 496/PROGEP, de 18/04/2017;
- Considerando a Portaria de Concessão de adicional n. 658/PROGEP, de 02/06/2017;
- Considerando o Parecer Técnico n. 015/SIASS, de 03/04/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), DE 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

I. Cancelar o adicional de Irradiação Ionizante de 10%, grau médio, de CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE 1370730, exercendo suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA; a partir de **28/03/2018**, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas.

II. Conceder, portanto, à mesma trabalhadora, o adicional Gratificação por Trabalhos com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), também a partir de **28/03/2018**.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

RESTABELECIMENTO DE ADICIONAL

PORTARIA Nº 400, DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 23065.011853/2018-55, resolve:

- Considerando a Portaria de suspensão de gratificação 846/PROGEP, de 04/08/17;
- Considerando o Parecer Técnico n. 021/SIASS, de 15/05/2018;
- Considerando o Laudo n. 22 – HUPAA, Posto de Trabalho Unidade de Diagnostico por Imagem (Radiologia), de 13/04/11;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Restabelecer a Gratificação por Trabalhas com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), a **MILENA LOUREIRO DE MELO**, ocupante do cargo MÉDICA-RADIOLOGISTA, matrícula SIAPE 1758255, por retornar a suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/RADIOLOGIA, a partir de **05/02/2018**.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 399, DE 30 DE MAIO DE 2018

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038415/2017-53, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2018 – PROGEP, de 21/03/18, publicada no Boletim de Pessoal nº 55, em 23/03/18, que concedeu adicional de insalubridade à servidora **EDILZA CONCEIÇÃO DE LIMA**, SIAPE 1120236, da seguinte forma:

- Onde se lê “Posto de trabalho Setor de Pré-Natal/ Ambulatório HUPAA”, leia-se “Posto de Trabalho Ambulatórios – HUPAA”;
- Onde se lê “...atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA”, leia-se “... atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/AMBULATORIO I”.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034999/2017-98, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar, em parte, a Portaria Nº 17, de 16 de abril de 2018, publicada no boletim de pessoal no dia 26 de abril de 2018 do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da FSSO, Campus Maceió/UFAL, da seguinte forma: excluir a expressão no item II “A vigência desta Portaria será até 24/08/2018”, substituindo pela seguinte expressão: “Homologar os atos praticados deste colegiado até 02 de abril de 2018”.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 126, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010749/2018-43, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar, em parte, a Portaria nº1.035 de 12 de junho de 2017, publicada no boletim de pessoal no dia 21 de junho de 2017 que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social da FSSO, do Campus Maceió/UFAL, com a nova composição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Maria Adriana da Silva Torres / Siape 2379890 (coordenador)
Clarissa Tenório Maranhão Raposo / Siape 3322000
Elvira Simões Barreto / Siape 1121158
Margarida Maria Silva dos Santos / Siape 1119921
Maria Betania Buarque Lins Costa / Siape 2143224

DOCENTES SUPLENTE

Edlene Pimentel Santos / Siape 1121120
Wanda Griep Hirai / Siape 1696150

Andrea Pacheco de Mesquita / Siape 2380826

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Mariana de Oliveira Brandão Carvalho / Siape 2168739
SUPLENTE: Mariana Cavalcante Dias Malta Marques / Siape 1993052

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Yasmin Patrícia dos Santos Farias Cardoso de Barros / Matrícula 14210384

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

SUPLENTE: Mirelle Patrino Araújo dos Santos / Matrícula 14210477

II – Homologar os atos praticados deste colegiado no período de 03/04/2018 a 25/08/2018

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

DISPENSAR / DESIGNAR

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.010749/2018-43, resolve:

I–Dispensar, **Islânia Lima Rocha**, Profa. do Magistério Superior, mat. SIAPE nº2941868, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social/FSSO, Campus A.C Simões, Maceió/UFAL, código FCC-01.

II–A dispensa será retroativa ao dia 02/04/2018

III–Designar, **Maria Adriana da Silva Torres**, Profa. do Magistério Superior, mat. SIAPE nº2379890, para exercer a função acima mencionada.

IV–Homologar os atos praticados pelo nova Coordenadora do curso a partir do dia 03/04/2018.

Publicado no DOU de 30 de maio de 2018, seção 2, p. 8-36.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.005914/2018-45, resolve:

I – Reconduzir, **Cristina Amaro Viana Meireles**, Prof. Adjunta 1, mat. SIAPE nº1822493, na função de Coordenadora do Curso de Graduação de Filosofia (Licenciatura)/ICHCA, Campus A. C. Simões Maceió/UFAL, código FCC-01.

***Publicada no DOU em 30 de maio de 2018, seção 2, pg.36**

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 376/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **FELIPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS**, siape 1139025. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014612/2018-68. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 68/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 769/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **SAMUEL BARBOSA SILVA**, siape 2412105. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.015022/2018-52. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 662/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **CRISTIAN SOUZA DE SALES**, siape 2407886. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.015045/2018-67. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 482/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **MARIA DO ROSARIO DA SILVA**, siape 2390700. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.015065/2018-38. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 586/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **ANA ROSA DOS SANTOS**, siape 2395649. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013532/2018-95. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.07.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 72/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 641/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA**, siape 2402863. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013542/2018-21. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO nº 06/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **GEISA CARLA GONÇALVES FERREIRA**, siape 3039674. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013553/2018-19. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.08.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 74/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 128/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **TARGINO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, siape 3030776. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.015400/2018-06. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 1.242/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **CLARISSE MARIA DA CONCEIÇÃO**, siape 3004552. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.016373/2018-81. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 425/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **PRISCILA NATASHA KASPER**, siape 2388947. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.016526/2018-90. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 886/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **LIVIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, siape 2731108. OBJETO: Prorrogar o contrato de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.016395/2018-41. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.07.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 78/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 835/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **TOMÁS FARCIC MENK**, siape 2418570. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014833/2018-36. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 79/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 742/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **GRECIENE LOPES DOS SANTOS**, siape 1019893. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014832/2018-91. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.07.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 80/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 847/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **ADRIANO OLIVEIRA TRAJANO GOMES**, siape 2417747. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.014824/2018-45. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 1.285/2017-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **ADALBERTO DUARTE PEREIRA FILHO**, siape 3006245. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013120/2018-55. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 17/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES**, siape 2987105. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.013121/2018-08. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 116/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **MARCOS REIS GONÇALVES**, siape 3014588. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.017419/2018-89. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO nº 10/2018-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **PRISCILA NUNES DE VASCONCELOS**, siape 1086042. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.017397/2018-57. VIGÊNCIA: 05.06.2018 a 31.12.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 106 – de 08 de Junho de 2018 - Publicação em: 08 de Junho de 2018

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 85/2018 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 522/2016-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **DANIEL TEIXEIRA ZILIANI LOPES**, siape 1688305. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.017211/2018-60. VIGÊNCIA: 13.12.2017 a 25.10.2018. DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2018.

***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 3, pág. 66.**

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900